



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

EDITAL Nº 134/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 123/2023, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 04.07.2023, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2020, de 17.02.2020, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

Portaria nº 59.574, de 29.06.2023, que nomeou **FELIPE JEHLE FERNANDES** para o cargo de Guarda Municipal – 2ª classificação (2º chamada).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.